



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO I - Nº 52 - SEGUNDA-FEIRA 24 DE JULHO DE 2006

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Garças

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT.

Contratado: Nely Francisca da Silva
Contrato nº.: 045/2006 – Data: 01/06/2006
Valor: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil duzentos reais)
Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais de Natureza Contábil, Orçamentária e Financeira, na Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), de acordo com as normas e procedimentos legais e formais, com a inclusão de 1 (um) Técnico em Contabilidade, por sua conta e risco, pelo período mínimo de 7 meses e máximo até 31/12/2008 (encerramento da atual gestão 2005/2008).

Contratado: Sérgio Weber Silva Laet
Contrato nº.: 046/2006 – Data: 01/06/2006
Valor: R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil novecentos reais)
Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais de Processamento de Dados (Operações Informatizadas) na execução dos procedimentos legais, formais e operacionais pertinentes ao envio dos dados do APLIC/TCE/MT, GEFIP/INSS/RGPS, DIRF/SRF/MF, RAIS/CEF, elaboração das Folhas de Pagamentos Mensais e da Gratificação Natalina Anual (13ª), Férias Regulamentares, Licenças/Afastamentos concedidos, Lotaciogramas, Contratos de Admissão de Pessoal por Tempo Determinado, Atualização dos Sistemas e outros afins e/ou decorrentes, pelo período mínimo de 7 meses e máximo até 31/12/2008 (encerramento da atual gestão 2005/2008)..

Contratado: EMAM – Emulsões e Transportes Ltda.
Contrato nº.: 047/2006 – Data: 22/06/2006
Valor: R\$ 169.634,50 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)
Objeto: Aquisição de Materiais para Pavimentação Asfáltica de 13.000 m² de Pista na Avenida Petrílio Abílio Alves e Transversais.

TERMOS ADITIVOS:

Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT.

Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2006

Contratado: Petroluz Diesel Ltda - Data: 05/06/2006
Valor: R\$ 8.094,48 (oito mil noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Objeto: Aquisição de Material de Consumo para Manutenção do Transporte Escolar - Convênio nº 034/2006), fica ADITIVADO) do CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N° 0041/2006, celebrado em 11 de maio de 2006.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2005.

Contratado: Empresa ACPI - Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda - Data: 01/06/2006
Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
Objeto: Mantidos os demais termos constantes na Cláusula Primeira – Do Objeto, do Contrato de Origem, e do Primeiro Termo Aditivo, ACRESCENTE-SE, sublinhando-se, ao item: Locação de software do Registro da Movimentação de Pessoal.

Prefeitura Municipal de Jauru

EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE JUNHO DE 2006.

Contrato nº 063/2006

Contratante – Prefeitura Municipal de Jauru
Contratada: Ana Carolina Haddad Marques
Objeto – Prestação de serviços de Enfermeira, junto ao Centro de Saúde Municipal, sendo a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com 08 (oito) horas diárias.
Vigência – 07/06/2006 a 29/12/2006.
Nº. Empenho 02136/2006
Valor – 20.00,00 (Vinte Mil e Duzentos Reais)
Proc. Licitatório – Isento de acordo com o Artigo 25, § 1º da Lei 8.666/93.

Contrato nº 064/2006

Contratante – Prefeitura Municipal de Jauru
Contratada – Trimec Construções e Terraplenagem Ltda - EPP
Objeto – Prestação de Serviços de Recuperação de Rodovias Vicinais trecho Jauru – Altelândia – Córrego Ouro, numa extensão de 28,00 km
Vigência – 08/06/2006 a 08/09/2006.
Valor – 49.851,17 (Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Dezessete Centavos).
Nº. Empenho 02153/2006

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

Proc. Licitatório – Carta Convite nº. 020/2006.

Contrato n° 065/2006

Contratante – Prefeitura Municipal de Jauru

Contratada – Trimec Equipamentos Ltda

Objeto – Este Contrato tem por objeto o fornecimento de Materiais de Consumo (peças) e serviços conforme proposta de preços que integra o presente instrumento, independentemente de sua transcrição.

Vigência – 08/06/2006 a 08/07/2006.

Valor – 44.832,08 (Quarenta e Quatro Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Oito Centavos)

Nº. Empenho 02155/2006, 02156/2006

Proc. Licitatório – Carta Convite nº. 021/2006.

Contrato n° 066/2006

Contratante – Prefeitura Municipal de Jauru

Contratada – Carolina Gonçalves Araújo

Objeto – Prestação de serviços de Odontologia, junto ao Centro de Saúde Municipal, no Distrito de Lucialva sendo a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com 08 (oito) horas diárias.

Vigência – 12/06/2006 a 29/12/2006.

Valor – 18.293,33 (Dezoito Mil Duzentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Nº. Empenho 02198/2006

Proc. Licitatório – Isento de acordo com o Artigo 25, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

Contrato n° 067/2006

Contratante – Prefeitura Municipal de Jauru

Contratada – **Marcelo Albino Mota**

Objeto – Prestação de Serviço de 01 (um) Show Artístico com o Grupo Manos Country, na data de 15 de Julho de 2006, na Cidade de Jauru, a partir das 22h00min horas com duração de 02h30min, no Recinto da ACCAIJU, na 10ª Festa do Peão.

Vigência – 15/06/2006 a 15/06/2006.

Valor – 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Nº. Empenho 02152/2006

Proc. Licitatório – Isento de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Contrato n° 068/2006

Contratante – Prefeitura Municipal de Jauru

Contratada – PAVIMAT TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto – Seleção de empresa especializada em Obras Civil, para serviços de Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Jauru.

Vigência – 20/06/2006 a 20/10/2006.

Valor – 152.263,95 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Duzentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Nº. Empenho 02306/2006

Proc. Licitatório – Tomada de Preço nº. 004/2006.

Contrato n° 069/2006

Contratante – Prefeitura Municipal de Jauru

Contratada – R. F. de Oliveira Comercio - ME

Objeto – Produtos de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Educação para os Jogos Escolares

Vigência – 22/06/2006 a 30/06/2006.

Valor – 17.600,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos Reais)

Nº. Empenho 02317/2006

Proc. Licitatório – Pregão nº. 004/2006.

Contrato n° 070/2006

Contratante – Prefeitura Municipal de Jauru

Contratada – N. F. Lucatto & Cia Ltda ME.

Objeto – Produtos de gêneros alimentícios (Pães de sal) para a Secretaria Municipal de Educação para os Jogos Escolares

Vigência – 22/06/2006 a 30/06/2006.

Valor – 2.040,00 (Dois Mil e Quarenta Reais)

Nº. Empenho 02317/2006

Proc. Licitatório – Isento de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Contrato n° 071/2006

Contratante – Prefeitura Municipal de Jauru

Contratada – E. CARDOSO BATISTA & CIA LTDA

Objeto – Locação e montagem de 01 palco coberto em estrutura metálica, medindo 11.00 x 10.00 mts e de altura medindo 7.50 mts, com os fundos e laterais fechados em telas pretas, uma área de serviço de 4,40 x 4,40 mts e um haus mix, a ser utilizado nos seguintes eventos:

FESTA DO PEÃO DE JAURU – 13 A 16 DE JULHO DE 2006

FEIRA DA AMIZADE – 20 A 23 DE SETEMBRO DE 2006

Vigência – 20/06/2006 a 23/09/2006.

Valor – 6.750,00 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

Nº. Empenho 02281/2006

Proc. Licitatório – Isento de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Contrato n° 072/2006

Contratante – Prefeitura Municipal de Jauru

Contratada – MATTEUS TERRAPLENAGEM LTDA

Objeto – Serviços de locação de máquina Pá Carregadeira para a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas com Operador e Combustível

Vigência – 29/06/2006 a 29/09/2006.

Valor – 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais)

Nº. Empenho 02389/2006

Proc. Licitatório – Pregão nº. 005/2006.

Contrato n° 073/2006

Contratante – Prefeitura Municipal de Jauru

Contratada – MITERCOM – MINERAÇÃO TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO LTDA.

Objeto – Serviços de locação de máquina tipo PC para a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas com Operador e Combustível

Vigência – 29/06/2006 a 29/09/2006.

Valor – 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais)

Nº. Empenho 02391/2006

Proc. Licitatório – Pregão nº. 005/2006.

Contrato n° 074/2006

Contratante – Prefeitura Municipal de Jauru

Contratada – MATTEUS TERRAPLENAGEM LTDA

Objeto – Serviços de locação de caminhão basculante com caçamba de mínimo 10/12m³ para a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas com motorista e Combustível

Vigência – 29/06/2006 a 29/12/2006.

Valor – 71.400,00 (Setenta e Um Mil e Quatrocentos Reais)

Nº. Empenho 02390/2006

Proc. Licitatório – Pregão nº. 005/2006.

Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves", em Jauru – MT, 25 de Junho de 2006.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

EXTRATOS DAS LICITAÇÕES MODALIDADE PREGÃO E TOMADA DE PREÇO DO MÊS DE JUNHO DE 2006.

Modalidade e nº. de Procedimento	Data de Homologação	Objeto	CNPJ/Identificação dos Participantes	Vencedor	Valor da Proposta Vencedora.
Pregão Nº. 004/2006.	22 de Junho de 2006	Aquisição de Gêneros Alimentícios para realização dos Jogos Escolares	N. F. LUCATTO & CIA LTDA. 36.917.235/0001-90	N. F. LUCATTO & CIA LTDA - CNPJ Nº. 36.917.235/0001-90	2.040,00
			R. F. DE OLIVEIRA COMÉRCIO ME - CNPJ Nº. 03.492.929/0001-73.	R. F. DE OLIVEIRA COMÉRCIO ME - CNPJ Nº. 03.492.929/0001-73.	17.600,00
Pregão nº. 005/2006	28 de Junho de 2006	Locação de Máquinas Pesadas e Veículos com operador e combustível.	Matteus Terraplenagem Ltda CNPJ Nº. 07.507.261/0001-41	Matteus Terraplenagem Ltda CNPJ Nº. 07.507.261/0001-41	99.000,00
			Mitercom Mineração Terraplenagem e Comércio Ltda CNPJ Nº. 03.223.039/0001-66	Mitercom Mineração Terraplenagem e Comércio Ltda CNPJ Nº. 03.223.039/0001-66	57.000,00 11.900,00
Tomada de Preço nº. 004/2006	19/06/2006	Seleção de empresa especializada em Obras Civil, para serviços de Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Jauru, conforme anexo I, II.	PAVIMAT TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº. 06.115.757/0001-07	PAVIMAT TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº. 06.115.757/0001-07	152.263,95

Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves", em Jauru – MT, 21 de Julho de 2006.

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

DECRETO Nº 93/A/GAB

"Regulamenta a Lei 540/2006, no que tange aos parâmetros básicos para a institucionalização das avaliações de desempenho do estágio probatório, e dá outras providências."

CARLOS ROBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento a Lei nº540/2006 DECRETA:

Dos Fatores de Avaliação

Art. 1º Conforme disposto no artigo 3º da Lei 540/2006 os fatores observados para a avaliação da aptidão e capacidade do servidor em estágio probatório são as seguintes:

- I- assiduidade;
- II- disciplina;
- III- capacidade de iniciativa;
- IV- produtividade;
- V- responsabilidade.

Parágrafo único. Os fatores aqui mencionados serão avaliados e pontuados em instrumentos de avaliação próprios conforme modelos anexos a este decreto.

Da Comissão Avaliadora

Art. 2º As comissões de avaliadores do estágio probatório devem ser constituídas de no mínimo 03 e no máximo 05 membros e nomeada, através de portaria, pelos Secretários Municipais das respectivas pastas.

Parágrafo único. O líder imediato do avaliado deverá fazer parte da comissão avaliadora, salvo quando este tiver impedimento de ordem ética ou legal, os demais membros deverão ter convívio de trabalho com o avaliado, não estar em estágio probatório, ter ao menos a mesma formação acadêmica e posição hierárquica igual ou superior ao avaliado.

Critérios de Aplicação e Instrumentos de Avaliação

Art. 3º As avaliações serão lavradas em formulário próprio no qual constará um dos conceitos abaixo grafados, para cada um dos fatores analisados:

- I- SD - supera o desempenho esperado
- II- AD - atinge o desempenho esperado
- III- NA - não atinge o desempenho esperado

Parágrafo 1º Será considerado inassíduo o servidor que, no período de cada uma das cinco avaliações, alcançou mais de três faltas não justificadas, ou for contumaz com relação a impontualidade, levando-se em conta os horários de entrada de saída e a permanência no posto de trabalho.

Parágrafo 2º Será considerado indisciplinado o servidor que, no período de cada uma das cinco avaliações, for recorrente em atitudes ou comportamentos inadequados no relacionamento interpessoal e profissional, for inconstante com relação as suas obrigações funcionais, aqui consideradas as quatro dimensões da qualidade do serviço prestado.

Parágrafo 3º Será considerado sem capacidade de iniciativa o servidor que, no período das cinco avaliações, demonstrar apatia com relação à capacidade de tomada de decisão, predisposição à inovação, flexibilidade e rompimento de paradigmas.

Parágrafo 4º Será considerado improdutivo e irresponsável o servidor que, no período das cinco avaliações, não atingir as metas fixadas e demonstrar pouco compromisso com os objetivos da administração.

Parágrafo 5º Nos casos em que a conduta do servidor causar grande repercussão trazendo considerável prejuízo para a administração, os avaliadores poderão desprezar os parâmetros mínimos estipulados nos parágrafos anteriores e aplicar de forma extraordinária o conceito NA.

Art. 5º Além do formulário no qual constará o resultado das avaliações periódicas, deverá ser confeccionada uma ficha para o registro pormenorizado das ocorrências que culminaram com os respectivos conceitos atribuídos aos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, considerando para cada fator, uma das seguintes diretrizes:

- I. A assiduidade é referente à frequência, pontualidade e permanência do profissional no local de trabalho.
- II. A disciplina tem como objetivo identificar comportamentos de relacionamento interpessoal, observação da hierarquia, cumprimento de normas de qualidade e prazo na realização das atividades.
- III. A capacidade de iniciativa e criatividade e tem a finalidade de avaliar atitudes e comportamentos que demonstram capacidade de tomada de decisão, predisposição à inovação, flexibilidade e rompimento de paradigmas.
- IV. Os aspectos de produtividade e responsabilidade têm como objetivo avaliar os resultados das metas planejadas e o grau de responsabilidade com os compromissos assumidos diante dos usuários cidadãos e clientes internos.

Parágrafo 1º - Além de outras informações servirão, também de insumos para a avaliação as ocorrências registradas pelo chefe imediato ou outro que tenha conhecimento do fato, logo após ocorridas, em ficha individual a qual deverá ser encaminhada mensalmente a

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

Coordenadoria de Recursos Humanos.

Parágrafo 2º – No caso da avaliação dos profissionais da saúde e educação, ficam autorizados os respectivos Secretários Municipais a instituir nas fichas questões específicas da área de atuação do servidor.

Art. 6º No final de cada período de avaliação, a comissão avaliadora se reunirá e procederá a avaliação seguindo além das disposições contidas nos artigos anteriores, as seguintes:

I - As discordâncias que venham a ocorrer entre avaliadores, serão resolvidas dentro da linha hierárquica da secretaria, com a presença do Secretário da Pasta.

II - As discordâncias deverão ser resolvidas no prazo máximo de 10 dias, a partir de sua manifestação.

III - Toda vez que o funcionário mudar de área, sua documentação referente a avaliação de desempenho será encaminhada a nova gerência, a qual procederá a avaliação levando em conta as informações carreadas e as novas observações colhidas.

IV - Toda vez que mudar a gerência de uma área a documentação referente a avaliação dos funcionários lhe será entregue.

V - Sempre que forem designadas novas atividades para o funcionário, estas deverão ser anotadas no formulário de avaliação com seus respectivos padrões de desempenho.

VI - Qualquer atividade realizada pelo funcionário fora da unidade de lotação deverá também ser lançada no seu formulário de avaliação e avaliada pela gerência da unidade onde prestou o serviço.

VII - Concluída cada etapa de avaliação será dado ciência ao avaliado, podendo este apresentar justificativas junto ao Secretário da pasta, que em prazo máximo de 10 dias decidirá de forma fundamentada se mantém os conceitos impugnados ou se os modifica.

VII - Concluído cada etapa de avaliação, o formulário e a ficha será assinada pela comissão avaliadora e pelo funcionário.

Plano de Melhoria

Art. 7º A partir da identificação dos resultados, se constatado desempenho insuficiente em um ou mais conceitos o gestor da unidade devere, conforme cada caso, elaborar um plano de ação para:

I- Advertir;

II- Propiciar a capacitação;

III- Adequar o perfil de acordo com a função;

IV- Melhorar as condições de trabalho;

Art. 8º Serão imediatamente recomendados à exoneração os servidores que no transcorrer das avaliações incidirem em quaisquer dos incisos do artigo 8º da Lei 540/2006.

Art. 9º Cumprido o estágio probatório sem que o servidor tenha tido desempenho qualificado como insuficiente para o exercício do cargo, este deverá ser efetivado no respectivo cargo, mediante ato do prefeito, sendo que em caso de omissão considera-se efetivado de forma tácita.

Art. 10 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento, 29 de junho de 2006.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

Nome:

Unidade de lotação: Período:

Formulário para avaliação

Ord	Fator Assiduidade	SD	AD	NA
1.	Comparece aos compromissos assumidos nos horários programados			
2.	Chega no posto de trabalho com antecedência mínima de 05 minutos			
3.	Não se afasta do posto de trabalho antes do horário previsto de término			
4.	Não se ausenta do local de trabalho durante o expediente			
5.	Não fica ocioso durante a permanência na unidade de trabalho			
6.	Frequentemente não deixa as coisas para o último minuto			
7.	É sempre pontual nos compromissos sob sua responsabilidade			
	Fator Disciplina	SD	AD	NA
8.	Tem capacidade para definir estratégias de implementação			
9.	Esta preparado para flexibilizar as regras			
10.	Relaciona-se com facilidade com todos os tipos de pessoas			
11.	Sempre estabelece prioridades nas suas atividades			
12.	Seu foco esta no desempenho			
13.	Tem capacidade para comprometer-se com a organização			
14.	É flexível			
15.	É sensível as necessidades e sentimentos das outras pessoas			
16.	Tem autocontrole			
17.	Tem o animo e determinação para chegar ao topo			
18.	Tem capacidade para trabalhar em equipe			
19.	Respeita a hierarquia			
	Fator Capacidade de Iniciativa	SD	AD	NA
20.	Tem tendência a usar métodos já experimentados e testados			
21.	Age de forma pensada e planejada			
22.	Tem facilidade para expressar suas idéias			
23.	Age com independência quando é necessário			
24.	Busca seu próprio desenvolvimento			
25.	Tem capacidade para estabelecer alianças estratégicas			
26.	Toma decisões, mesmo, em situações difíceis			
27.	Tem capacidade para exercer autoridade			
28.	Tem facilidade para se adaptar rapidamente às novas situações			
29.	Tem capacidade para disponibilizar para a organização os novos conhecimentos adquiridos			
30.	Assume total responsabilidade pelas suas decisões			
31.	É uma pessoa que incentiva as mudanças			
32.	Tem capacidade para obter as informações por intermédio de outras pessoas			
33.	Frequentemente tem idéias sobre como melhorar o atendimento ao cliente			
34.	Frequentemente tem idéias sobre como melhorar o atendimento ao cliente			
35.	Tem capacidade para lidar com situações complexas, aplicando rapidamente ações-chave			

O campo "resultado", constante da ficha acompanhamento dos resultados, será preenchido com um dos seguintes conceitos:

- SD - supera o desempenho esperado

- AD - atinge o desempenho esperado

- NA - não atinge o desempenho esperado

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

ANEXO II

Nome:
Unidade de lotação:

Período:

FATOR PRODUTIVIDADE - RESPONSABILIDADE

Meses	Tarefas	Metas			Resultado
		Qualidade	Prazo	Quantidade	
Janeiro					
Fevereiro					
Março					
Abril					
Maió					
Junho					
Julho					
Agosto					
Setembro					
Outubro					
Novembro					
Dezembro					

Ficha 01

O campo "resultado", constante da ficha acompanhamento dos resultados, será preenchido com um dos seguintes conceitos:

- SD - supera o desempenho esperado
- AD - atinge o desempenho esperado
- NA - não atinge o desempenho esperado

ANEXO III

Matriz dos Resultados das avaliações

Fatores	Resultados																	
	1º			2º			3º			4º			5º			6º		
	SD	AD	NA	SD	AD	NA	SD	AD	NA	SD	AD	NA	SD	AD	NA	SD	AD	NA
Assiduidade																		
Disciplina																		
Capacidade de Iniciação																		
Produtividade																		
Responsabilidade																		

Prefeitura Municipal de Paranatinga

CTBS4200 SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
Data: 31/03/2006 FUNDO SEM PREV SOCIAL SERVIDORES DE PARANATINGA Pág.: 08/29/52

ANEXO III BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO Maio /2006 Pag.: 001

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
11	SISTEMA ORÇAMENTARIO								
11.00	RECEITA PREVISTA								
11.00.010	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	133.742,94				133.742,94		133.742,94	
11.00.013	RECEITA PATRIMONIAL	111.448,83				111.448,83		111.448,83	
11.01	DESPESA PREVISTA								
11.01.004	ADMINISTRAÇÃO		175.296,84				175.296,84		175.296,84
11.01.009	PREVIDENCIA SOCIAL		135.246,80				135.246,80		135.246,80
11.03	DESPESA EMPENHADA								
11.03.009	PREVIDENCIA SOCIAL	62.916,48		11.698,20	74.524,60			74.524,60	
11.05	DESPESA LIQUIDADADA								
11.05.009	PREVIDENCIA SOCIAL	44.466,48		15.658,20	58.124,60			58.124,60	
11.98	RECEITA REALIZADA								
11.98.012	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		94.517,26			746,83	95.263,89		95.263,89
11.98.013	RECEITA PATRIMONIAL		46.322,55			12.203,91	58.526,46		58.526,46
11.97	DESPESA REALIZADA								
11.97.009	PREVIDENCIA SOCIAL	34.846,98		11.733,29	46.580,17			46.580,17	
11.08	CONTRAPARTIDAS SIMÉTRICAS								
11.08.000	PREVISTO ORÇAMENTARIA	65.351,07			310.542,94		245.191,77	65.351,07	
11.08.002	EMPENHO DA DESPESA		62.916,48			11.600,28	74.524,68		74.524,60
11.08.004	EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	65.992,93		12.948,44	113.789,25	11.735,28	46.580,17	67.208,08	
11.08.006	LIQUIDADA DE EMPENHOS		44.466,48			13.650,28	58.124,68		58.124,60
	TOTAL GERAL	518.765,45	518.765,45	49.949,13	848.753,23	49.949,13	848.753,23	556.981,29	556.981,29

LEONILDO FREIAN Diretor Executivo SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS Contador - CRC 008413/O-0 MT

CTBS4200 SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
Data: 31/03/2006 FUNDO SEM PREV SOCIAL SERVIDORES DE PARANATINGA Pág.: 08/29/52

ANEXO III BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO Maio /2006 Pag.: 001

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
11	SISTEMA ORÇAMENTARIO								
11.00	RECEITA PREVISTA								
11.00.010	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	133.742,94				133.742,94		133.742,94	
11.00.013	RECEITA PATRIMONIAL	111.448,83				111.448,83		111.448,83	
11.01	DESPESA PREVISTA								
11.01.004	ADMINISTRAÇÃO		175.296,84				175.296,84		175.296,84
11.01.009	PREVIDENCIA SOCIAL		135.246,80				135.246,80		135.246,80
11.03	DESPESA EMPENHADA								
11.03.009	PREVIDENCIA SOCIAL	62.916,48		11.698,20	74.524,60			74.524,60	
11.05	DESPESA LIQUIDADADA								
11.05.009	PREVIDENCIA SOCIAL	44.466,48		15.658,20	58.124,60			58.124,60	
11.98	RECEITA REALIZADA								
11.98.012	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		94.517,26			746,83	95.263,89		95.263,89
11.98.013	RECEITA PATRIMONIAL		46.322,55			12.203,91	58.526,46		58.526,46
11.97	DESPESA REALIZADA								
11.97.009	PREVIDENCIA SOCIAL	34.846,98		11.733,29	46.580,17			46.580,17	
11.08	CONTRAPARTIDAS SIMÉTRICAS								
11.08.000	PREVISTO ORÇAMENTARIA	65.351,07			310.542,94		245.191,77	65.351,07	
11.08.002	EMPENHO DA DESPESA		62.916,48			11.600,28	74.524,68		74.524,60
11.08.004	EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	65.992,93		12.948,44	113.789,25	11.735,28	46.580,17	67.208,08	
11.08.006	LIQUIDADA DE EMPENHOS		44.466,48			13.650,28	58.124,68		58.124,60
	TOTAL GERAL	518.765,45	518.765,45	49.949,13	848.753,23	49.949,13	848.753,23	556.981,29	556.981,29

LEONILDO FREIAN Diretor Executivo SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS Contador - CRC 008413/O-0 MT

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

0784204

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
FUNDO MEM PREV SOCIAL SERVIDORES DE PARANATINGA
ANEXO III
BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Orçament rio
Junho /2006

Data: 30/06/2006
Hora: 08:23:35
Pag: 1 081

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
11	SISTEMA ORÇAMENTARIO								
11.00	RECEITA PREVISTA								
11.00.012	RECEITA DE CONTRIBUICOES	133.742,94				133.742,94		133.742,94	
11.00.013	RECEITA PATRIMONIAL	111.448,83				111.448,83		111.448,83	
	TOTAL DO GRUPO	245.191,77				245.191,77		245.191,77	
	SALDO DO GRUPO	245.191,77				245.191,77		245.191,77	
11.01	DESPESA PREVISTA								
11.01.004	ADMINISTRACAO		175.296,84					175.296,84	
11.01.009	PREVIDENCIA SOCIAL		135.246,00	27.000,00	27.000,00		27.000,00	162.246,00	135.246,00
	TOTAL DO GRUPO		310.542,84	27.000,00	27.000,00		27.000,00	337.542,84	310.542,84
	SALDO DO GRUPO		310.542,84	27.000,00	27.000,00		27.000,00	337.542,84	310.542,84
11.02	CREDITOS ADICIONAIS								
11.02.000	CREDITOS SUPLEMENTARES			27.000,00	27.000,00				27.000,00
	TOTAL DO GRUPO			27.000,00	27.000,00				27.000,00
	SALDO DO GRUPO			27.000,00	27.000,00				27.000,00
11.03	DESPESA EMPENHADA								
11.03.009	PREVIDENCIA SOCIAL	74.524,60		12.516,92	87.040,62				87.040,62
	TOTAL DO GRUPO	74.524,60		12.516,92	87.040,62				87.040,62
	SALDO DO GRUPO	74.524,60		12.516,92	87.040,62				87.040,62
11.05	DESPESA LIQUIDADADA								
11.05.009	PREVIDENCIA SOCIAL	58.124,60		14.566,92	72.690,62				72.690,62
	TOTAL DO GRUPO	58.124,60		14.566,92	72.690,62				72.690,62
	SALDO DO GRUPO	58.124,60		14.566,92	72.690,62				72.690,62
11.06	RECEITA REALIZADA								
11.06.012	RECEITA DE CONTRIBUICOES		55.263,69			933,75	56.197,44		56.197,44
11.06.013	RECEITA PATRIMONIAL		58.525,56			11.925,00	70.450,56		70.450,56
	TOTAL DO GRUPO		113.789,25			12.858,75	126.648,00		126.648,00
	SALDO DO GRUPO		113.789,25			12.858,75	126.648,00		126.648,00
11.07	DESPESA REALIZADA								
11.07.009	PREVIDENCIA SOCIAL	46.580,17		13.711,39	60.291,56				60.291,56
	TOTAL DO GRUPO	46.580,17		13.711,39	60.291,56				60.291,56
	SALDO DO GRUPO	46.580,17		13.711,39	60.291,56				60.291,56
11.08	CONTRAPARTIDAS SINTETICAS								
11.08.000	PREVISAO ORÇAMENTARIA	65.351,07				310.542,84	245.191,77	65.351,07	
11.08.001	RECURSO ORÇAMENTARIA						27.000,00		27.000,00
11.08.002	EMPENHO DA DESPESA		74.524,60			12.516,92	87.040,62		87.040,62
11.08.004	EXECUCAO ORÇAMENTARIA	67.209,08		12.858,75	126.648,00	13.711,39	60.291,56	66.356,44	
11.08.006	LIQUIDACAO DE EMPENHOS		58.124,60			14.566,92	72.690,62		72.690,62
	TOTAL DO GRUPO	132.560,15	132.649,20	12.858,75	437.190,84	67.793,43	492.214,57	131.707,51	186.731,24
	SALDO DO GRUPO		89,05	12.858,75	437.190,84	67.793,43	492.214,57		55.023,73
	TOTAL GERAL	556.981,29	556.981,29	107.652,18	956.405,41	107.652,18	956.405,41	623.922,08	623.922,08

LEONILDO FARIAS
Diretor Executivo

SEVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador - CRC 004413/0-0 MT

0784206

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
FUNDO MEM PREV SOCIAL SERVIDORES DE PARANATINGA
ANEXO III
BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Orçament rio
Junho /2006

Data: 30/06/2006
Hora: 08:25:35
Pag: 1 082

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
11	SISTEMA ORÇAMENTARIO								
11.00	RECEITA PREVISTA								
11.00.012	RECEITA DE CONTRIBUICOES	133.742,94				133.742,94		133.742,94	
11.00.013	RECEITA PATRIMONIAL	111.448,83				111.448,83		111.448,83	
	TOTAL DO GRUPO	245.191,77				245.191,77		245.191,77	
	SALDO DO GRUPO	245.191,77				245.191,77		245.191,77	
11.01	DESPESA PREVISTA								
11.01.004	ADMINISTRACAO		175.296,84					175.296,84	
11.01.009	PREVIDENCIA SOCIAL		135.246,00	27.000,00	27.000,00		27.000,00	337.542,84	310.542,84
	TOTAL DO GRUPO		310.542,84	27.000,00	27.000,00		27.000,00	337.542,84	310.542,84
	SALDO DO GRUPO		310.542,84	27.000,00	27.000,00		27.000,00	337.542,84	310.542,84
11.02	CREDITOS ADICIONAIS								
11.02.000	CREDITOS SUPLEMENTARES			27.000,00	27.000,00				27.000,00
	TOTAL DO GRUPO			27.000,00	27.000,00				27.000,00
	SALDO DO GRUPO			27.000,00	27.000,00				27.000,00
11.03	DESPESA EMPENHADA								
11.03.009	PREVIDENCIA SOCIAL	74.524,60		12.516,92	87.040,62				87.040,62
	TOTAL DO GRUPO	74.524,60		12.516,92	87.040,62				87.040,62
	SALDO DO GRUPO	74.524,60		12.516,92	87.040,62				87.040,62
11.05	DESPESA LIQUIDADADA								
11.05.009	PREVIDENCIA SOCIAL	58.124,60		14.566,92	72.690,62				72.690,62
	TOTAL DO GRUPO	58.124,60		14.566,92	72.690,62				72.690,62
	SALDO DO GRUPO	58.124,60		14.566,92	72.690,62				72.690,62
11.06	RECEITA REALIZADA								
11.06.012	RECEITA DE CONTRIBUICOES		55.263,69			933,75	56.197,44		56.197,44
11.06.013	RECEITA PATRIMONIAL		58.525,56			11.925,00	70.450,56		70.450,56
	TOTAL DO GRUPO		113.789,25			12.858,75	126.648,00		126.648,00
	SALDO DO GRUPO		113.789,25			12.858,75	126.648,00		126.648,00
11.07	DESPESA REALIZADA								
11.07.009	PREVIDENCIA SOCIAL	46.580,17		13.711,39	60.291,56				60.291,56
	TOTAL DO GRUPO	46.580,17		13.711,39	60.291,56				60.291,56
	SALDO DO GRUPO	46.580,17		13.711,39	60.291,56				60.291,56
11.08	CONTRAPARTIDAS SINTETICAS								
11.08.000	PREVISAO ORÇAMENTARIA	65.351,07				310.542,84	245.191,77	65.351,07	
11.08.001	RECURSO ORÇAMENTARIA						27.000,00		27.000,00
11.08.002	EMPENHO DA DESPESA		74.524,60			12.516,92	87.040,62		87.040,62
11.08.004	EXECUCAO ORÇAMENTARIA	67.209,08		12.858,75	126.648,00	13.711,39	60.291,56	66.356,44	
11.08.006	LIQUIDACAO DE EMPENHOS		58.124,60			14.566,92	72.690,62		72.690,62
	TOTAL DO GRUPO	132.560,15	132.649,20	12.858,75	437.190,84	67.793,43	492.214,57	131.707,51	186.731,24
	SALDO DO GRUPO		89,05	12.858,75	437.190,84	67.793,43	492.214,57		55.023,73
	TOTAL GERAL	556.981,29	556.981,29	107.652,18	956.405,41	107.652,18	956.405,41	623.922,08	623.922,08

LEONILDO FARIAS
Diretor Executivo

SEVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador - CRC 004413/0-0 MT

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Poxoréu

EDITAL Nº. 006/2006

Altera o Edital nº. 005/06 de 26/06/06 que convoca audiências públicas para discutir a elaboração do PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO - PDP nos bairros de Poxoréu e dá outras providências.

ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, consoante o que dispõe o art. 68, Incisos XI e XII, da Lei Orgânica de Poxoréu e, em atendimento ao que determina o parágrafo único, art. 48, da Lei Complementar 101, de 04 de abril de 2000, tendo em vistas que algumas reuniões agendadas, conforme Edital nº. 05/06 não puderam ser realizadas, **CONVOCA audiência pública para discussão e elaboração do PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO – PDP, nos bairros, assentamentos e distritos de Poxoréu - MT**, em cumprimento da Lei 10.257 de 10 de julho de 2001, a ser realizada nos locais, datas e horários abaixo estabelecidos

I - Dia 17 de Julho de 2006 – Segunda Feira

Bairros Lagoa II e Maria Sabina

Local: Escola Municipal Odete Souza Oliveira
Horário: 19:00h

II - Dia 19 de Julho de 2006 – Quarta Feira

Bairro Lagoa I

Local: Centro de Convivência dos Idosos
Horário: 19:00h

III - Dia 20 de Julho de 2006 – Quinta Feira

Bairros Jardim Poxoréu e Cohab Velha

Local: Escola Estadual Juracy Macêdo
Horário: 19:00h

IV - Dia 21 de Julho de 2006 – Sexta Feira

Bairros Vila Cruzeiro, Jd. Rodoviário e São José

Local: Centro Comunitário da Vila Cruzeiro
Horário: 19:00h

V - Dia 23 de Julho de 2006 – Domingo

Distrito de Jarudore

Local: Escola Estadual Franklin Cassiano
Horário: 08:00h.

VI - Dia 25 de Julho de 2006 – Terça Feira

Bairro Alameda Monção Dourado

Local: Igreja São Francisco de Assis
Horário: 19:00h

VII - Dia 26 de Julho de 2006 – Quarta Feira

Bairro Vila Santa Terezinha

Local: Centro Comunitário da Vila Santa Terezinha
Horário: 19:00h

VIII - Dia 27 de Julho de 2006 – Quinta Feira

Bairro Areia e Centro Histórico

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Poxoréu
Horário: 19:00h

IX - Dia 09 de Agosto de 2006 – Quarta Feira

Aldeias Xavante “Maribú”

Local: Escola Municipal Maribú
Horário: 9:00h

X - Dia 12 de Agosto de 2006 – Sábado

Assentamento Alminhas

Local: Centro Comunitário Alminhas
Horário: 9:00h

XI - Dia 12 de Agosto de 2006 – Sábado

Assentamento Colina Verde

Local: Escola Municipal Neuza Nalon
Horário: 15:00h

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 17 de Julho de 2006.

ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

O presente Edital foi afixado nos murais da Prefeitura de Poxoréu – MT em conformidade com o art. 106 da Lei Orgânica Municipal, no dia 17 de Julho de 2006 e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM, em observância da Lei 1.041 de 31 de maio de 2006.

Prof. Gaudêncio Filho R. de Amorim

Secretário Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Rondolândia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS CPLMS/06

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0495/2006.

CARTA CONVITE Nº 037/2006.

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 098/GAB/PMR/06, de 03 de maio de 2006, através de sua Presidenta nos exatos termos do § 3º. do Art. 22 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores **PUBLICA NO DIÁRIO OFICIAL**, para o conhecimento de todos e qualquer interessado que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade **CARTA CONVITE Nº 037/2006, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0495/2006**, cuja abertura das cartas deu-se no dia 19/07/2006 as 16:00 hs, onde a Empresa **FOX PNEUS LTDA**, devidamente inscrito no **CNPJ/MF Nº 03.983.300/0005-50**, estabelecido na Cidade de Ji Paraná – Estado de Rondônia, foi vencedora por apresentar a melhor proposta no valor global de **R\$ 51.577,50 (Cinquenta e um mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)** para a Administração Municipal, conforme consta nos autos do Processo.

Publique-se,

Cumpra-se,

Registre-se.

Rondolândia/MT, em 19 de julho de 2006.

SELMA DE OLIVEIRA LEONEL

Presidenta da CPLMS/06.

ADMINISTRAÇÃO 2006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS CPLMS/06

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO CARTA CONVITE

CARTA CONVITE Nº 036/2006.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0481/2006.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 098/GP/2006, de 03 de maio de 2006, através de sua Presidenta nos exatos termos do § 3º do Art. 22 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores **PUBLICA NO DIÁRIO OFICIAL**, para o conhecimento de todos e qualquer interessado que instaurou procedimento de **CARTA CONVITE Nº 036/2006, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0481/2006**, cuja abertura dos Envelopes deu-se no dia 21/07/2006 as 14:00 hs, onde a Empresa de **MELO PEÇAS PARA MOTORES LTDA**, devidamente inscrito no **CNPJ/MF Nº 84.753.219/0001-51**, estabelecido na Cidade de Ji Paraná– Estado de Rondônia, foi vencedora por apresentar a melhor proposta no valor global de **R\$ 13.824,51 (Treze mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos)** para a Administração Municipal, conforme consta nos autos do Processo.

Publique-se,
Registre-se;
Cumpra - se.

Rondolândia/MT, em 21 de julho de 2006.

SELMA DE OLIVEIRA LEONEL
Presidenta da CPLMS/06.

Prefeitura Municipal de União do Sul

PORTARIA Nº 065/2006.

Data: 13/07/2006

Súmula: Dispõe sobre substituição de Conselheiros e escolha de novo(a) Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, com fulcro no que dispõe a Lei nº 067, de 22 de dezembro de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Em função do desligamento da Conselheira Titular e presidente do CACS FUNDEF Srª. Elenice Pinto de Ávila e Silva, por motivo de rescisão contratual, fica nomeada como substituta a Conselheira Srª. WILMA AUSEC PERES, da representação do segmento dos Professores e Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental no CACS FUNDEF.

Art. 2º - O mandato da Conselheira Wilma Ausec Peres durará até o término do mandato em curso do atual Conselho, que expira em 09 de outubro de 2007.

Art. 3º - Por decisão em Assembléia do segmento dos Professores e Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental no CACS FUNDEF, ficou decidido uma inversão de funções entre as Conselheiras, passando a Conselheira Srª. ROSE LÚCIA BREMBATTI AGAZZI para o posto de Conselheira Titular e a Conselheira WILMA AUSEC PERES para o posto de Conselheira Suplente.

Art. 4º - Com a alteração havida na forma dos artigos 1º e 3º desta Portaria, a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF passou a ser a seguinte:

Representante(s) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. Srª. MARLETE INÉZ POZZATTO VIAN – Conselheira Titular;
2. Srª. CLEIDE DE SOUZA LOURENÇO DE LIMA – Conselheira Suplente.

Representante(s) dos Professores e dos Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental:

1. Profª. ROSE LÚCIA BREMBATTI AGAZZI – Conselheira Titular;
2. Profª. WILMA AUSEC PERES – Conselheira Suplente;

Representante(s) dos Pais de Alunos:

1. Sr. LUIZ BARBIERI – Conselheiro Titular;
2. Srª. ROSELI SILVEIRA PEREIRA DA SILVA – Conselheira Suplente.

Representante(s) dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental:

1. Srª. MARIA CLEDENILDE ABREU SILVA – Conselheira Titular;
2. Sr. RAIMUNDO DE JESUS PEREIRA DA SILVA – Conselheiro Suplente.

Art. 5º - Em decorrência do desligamento da Presidente do CACS FUNDEF, Profª. Elenice Pinto de Ávila e Silva, o Conselho reunido em Assembléia Geral elegeu nova Presidente, a

Conselheira ROSE LÚCIA BREMBATTI AGAZZI, com mandato a expirar ao término do mandato em curso do CACS FUNDEF, em 09 de outubro de 2007.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, 13 de julho de 2006.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/2006

Data: 21/07/2006

Dispõe sobre o arquivamento do processo de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 035/2006 e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o § 4º do artigo 158, da Lei Complementar nº 005, de 05 de maio de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais de União do Sul – MT);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o arquivamento do processo de Sindicância Administrativa, instaurada para averiguação de denúncia de supostas irregularidades na fiscalização tributária municipal junto ao Posto Fiscal Rio Tartaruga, neste município, consoante a Portaria nº 035/2006, de 23 de março de 2006, por denúncia não confirmada e falta de provas nos autos, acolhendo o Relatório Final da Comissão de Sindicância, datado de 20 de julho de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 21 de julho de 2006.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, as matérias deverão ser encaminhadas à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizadas em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Maiores informações
Fones:(65)2123-1268 ou 2123-1269

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br